

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

DIRETORIA DE PESQUISA

EDITAL Nº 050/2024 INSCRIÇÕES DEFERIDAS, PENDENTES E INDEFERIDAS

A Diretoria de Pesquisa da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Etapa II, das solicitações de recursos deferidas, após o período para regularização de pendências, referente a análise da documentação dos candidatos inscritos ao **Programa Institucional de Iniciação Científica – PROIC** nas modalidades: **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-Fundação Araucária e PIBIC/UNICENTRO) e IC-Voluntária**, com vigência para 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

As inscrições deferidas passarão para a Etapa III, avaliação de projetos e planos de atividades.

As inscrições com pendências devem ser regularizadas até as 23h59min do dia 28 de maio de 2024.

INSCRIÇÕES REGULARES

PROCESSO Nº	ORIENTADOR (A)	ORIENTANDO(A)
06858/2024	MARCELA KOMECHEN BRECAILO	YAMILLE ZANI MAGRO
06858/2024	MARCELA KOMECHEN BRECAILO	NATALI LIMA FERREIRA
06858/2024	MARCELA KOMECHEN BRECAILO	DOMENIQUE LUIZA IASTRENSKI
06858/2024	MARCELA KOMECHEN BRECAILO	RAIANE TEREZA LOBO RÁEZ
06858/2024	MARCELA KOMECHEN BRECAILO	JOSE ADRIAN SANTOS GALVÃO
06725/2024	DEONISIA MARTINICHEN	VINICIUS MATHEUS RIBAS DE SOUZA
06725/2024	DEONISIA MARTINICHEN	CAIO FERRERIA
06725/2024	DEONISIA MARTINICHEN	FELIPE ANTONIO RODRIGUES BORDINI
06725/2024	DEONISIA MARTINICHEN	ELAN EDUARDO DE LARA

INSCRIÇÕES COM PENDÊNCIAS

Os estudantes deverão cadastrar os dados corretamente no endereço: https://sguweb.unicentro.br/sporientandos/login.

Prazo para regularização das pendências até as 23h59min do dia 28 de maio de 2024.

As inscrições não regularizadas serão indeferidas.

PROCESSO N°	ORIENTADOR (A)	ORIENTANDO(A)	PENDÊNCIA
10702/2024	LUIZ VERGÍLIO DALLA ROSA	WILDEMAR HENRIQUE WEI AN TOSKI DOS SANTOS	CUMPRIR O ITEM 8.2.5 DO EDITAL
10702/2024	LUIZ VERGÍLIO DALLA ROSA	ANA CLARA KASCZUK CUBAS DE LIMA	CUMPRIR O ITEM 8.2.5 DO EDITAL



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

11.0011190201112110							
PROCESSO N°	ORIENTADOR (A)	ORIENTANDO(A)	PENDÊNCIA				
11044/2024	CINTIA RAQUEL BIM QUARTIERO	NÃO INSCREVEU	NÃO SUBMETEU DOCUMENTAÇÃO				

Guarapuava, 24 de maio de 2024.

Profa. Dra. Sandra Mara Guse Scós Venske, Diretora de Pesquisa.





Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I, DO EDITAL Nº050/2024

